TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE - SEAS

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de dois mochos odontológicos para o gabinete de Odontologia, após o fracasso do item 2 do Pregão Eletrônico nº 39/2019, nos autos do SEI 0006529-50.2019.6.17.8000.

2. Unidade Demandante

Seção de Apoio às Ações de Saúde/Coordenadoria de Atenção à Saúde

3. Justificativa da Contratação

Os dois mochos odontológicos serão integrados ao novo gabinete odontológico recém-adquirido no Pregão Eletrônico nº 39/2019 e também se justifica pelo tempo de uso e desgaste do acessórios do consultório de Odontologia da CAS, que foi adquirido há 10 (dez) anos. Registram-se reiteradas ocorrências decorrentes do desgaste dos bens, com impactos negativos ao atendimento eficiente do corpo especializado de Odontologia.

Devido ao fracasso do item 2 no Pregão Eletrônico nº 39/2019, conforme o e-mail CPL 1036789 e autorização da Diretoria Geral no DESPACHO DG Nº 7885/2019/GABDG (1038354), serão adquiridos os materiais, por meio da compra direta.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações de 2019 e de 2020.

5.Vinculação com o Planejamento Estratégico

Aquisição prevista no PCI. Sequencial da Contratação = 220

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	x
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Sugere-se a substituição por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	Mocho Odontológico **Encosto:** - Anatômico tipo concha; - Com ajuste de altura e na distância entre o encosto e o assento; - Com movimento anterior/posterior. **Assento:** - Com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores; - Sistema de elevação a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. **Base:** - Com cinco rodízios com banda de rodagem em poliuretano,	02	não se aplica	não se aplica	BR0407819 Descrição: Cadeira odontológica, material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: pvc laminado sem costura, encosto: bi-articulado, funcionamento: eletromecânico, motorredutor, isento de óleo, posições: 4 movimentos básicos, componentes: caixa comando interna, pedal comando

	proporcionando grande durabilidade, movimentação ágil e suave. **Estofamento :** - Material rígido e resistente; - Densidade adequada e antideformante; - Revestimento sem costura; - Fácil limpeza e desinfecção. **Acabamento:** - Liso com cantos arredondados. **Especificações Técnicas:** - Largura = 430 mm; - Comprimento = 490/510 mm; - Altura do assento = 400/540 mm; - Altura do encosto = 400/490 mm; - Inclinação do encosto = 7° p/ frente - 18° p/trás; - Capacidade de carga = 135 kg; - Sistema de elevação = Pistão a gás. **Garantia:** - 12 meses.				

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

A Empresa vencedora deverá realizar **agendamento prévio, com a unidade demandante CAS**, para:

1) vistoria prévia das especificações técnicas do equipamento pelo corpo especializado de Odontologia;

2) após a confirmação de atendimento ao objeto da aquisição pela unidade demandante, realizar a entrega do bem no consultório odontológico;

3) no ato da entrega, a empresa deverá fazer a demonstração e explanação, nas dependências da CAS, de todas as funcionalidades do equipamento e dos modos de utilização com segurança, bem como deverá proceder à explicação sobre prazos de garantia às cirurgiãs- dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal.

A garantia do produto e assisistência técnica estão descritas nas especificações téc1nicas.

Há a necessidade de a loja física da assistência técnica do equipamento ser sediada na cidade do Recife/PE ou na respectiva na região metropolitana, cujo atendimento deverá ser antecedido de agendamento com a CAS.

9. Expectativa de Entrega

Data de entrega: 30/06/2020.

10. Adjudicação do Objeto

Não há a necessidade de agrupamento.

11. Amostra ou Catálogo

Haverá a necessidade de apresentação de amostra, com descrição de critérios objetivos da análise ou indicação de site (catálogo) para análise.

12. Apresentação de Prova

Haverá necessidade da empresa providenciar a apresentação de catálogo de cores do estofamento do mocho do gabinete odontológico.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Informar os critérios de sustentabilidade adotados, com base nas orientações da Assistência de Gestão Socioambiental.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
4	Interrupção de atendimentos da agenda de Odontologia da CAS e aumento das manutenções	Pregão Eletrônico deserto/fracassado	Diminuição dos atendimentos, profilaxia e promoção da saúde bucal dos servidores e dependentes.	2	2	4	Acompanhar e diligenciar a tramitação dos autos. Aquisição de	01/06/2020	Coordenadoria de Atenção à Saúde

	corretivas.						bem permanente com urgência		

15.Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan

Matrícula: 707

Telefone: +351 961 847 737 (whatsapp)

E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini

Matrícula: 409

Telefone: 3194-9512

E-mail:joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestora Titular

Nome: Joyce Auto Chiaperini

Mat.: 409

CPF: 794.894.944-53

Tel.: 31949512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

Gestora substituta

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira

Mat.: 309.16.966

Tel.: 3194-9512

E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Técnica

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira

Mat.: 309.16.966

Tel.: 3194-9512

E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

_____

Servidor da Unidade Demandante

_____

Gestor da Unidade Demandante

Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/11/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA DAS DORES LIMA**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 21/11/2019, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048667** e o código CRC **368403EC**.

Zimbra **laila.ortolan@tre-pe.jus.br**

Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

De : Laila Patricia Cruz Silva Ortolan <laila.ortolan@tre-pe.jus.br> sex, 13 de dez de 2019 13:50
Assunto : Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico
Para : secom@tre-pe.jus.br
Cc : seas@tre-pe.jus.br

Prezada Sra. Chefe Simone,

Encaminho a resposta da equipe de Odontologia, em atenção ao e-mail abaixo.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Cc: "Joyce Auto Chiaperini" <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, "seas" <seas@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 13:34:28
Assunto: Re: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezados,

Segue o link de mochos que atendem às especificações do edital:
https://www.shopsaevo.com.br/mocho-saevo-premium-estofamento-em-pv-crom
https://www.odontoequipamentos.com.br/mocho-professional-saevo-estofamento-em-couro

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente
Equipe Odontológica/CAS/TRE-PE

----- Mensagem original -----
De: "058006730876" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Para: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, "034982980817"
<joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, "031680450833" <leila.camara@tre-pe.jus.br>
Cc: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 9:50:09
Assunto: Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho e-mail da SECOM, para providências quanto às especificações relativas aos dois mochos odontológicos.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539

Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "cas" <cas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 12:43:43
Assunto: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezados colegas,

Considerando que o item "mocho odontológico" foi prejudicado no PE 39/2019 e que, assim, será iniciada uma nova compra, e tendo em vista que alguns licitantes alegaram que o nosso preço referencial estava inexequível (vide ata do pregão doc SEI 1036735) , precisaremos renovar as cotações de preços.

No intuito de chegarmos a um preço médio referencial o mais fidedigno possível, solicitamos se possível que essa SEAS nos envie links de internet que constem o produto e que contenham preços (caso seja possível).

Verificamos que no primeiro RC/Estudos (doc SEI 0903875) essa SEAS tinha informado dois links de internet como referência, copiados abaixo, porém, não constam preços. Precisaremos solicitar orçamento às empresas.
Em relação ao site da SAEVO, o link indicado não leva especificamente ao produto, onde constam vários tipos de mocho: mocho profissional II, mocho Premium, Mocho Standard Fit, e Mocho Standard. Favor informar qual deles atende as especificações para que possamos solicitar à empresa uma cotação de preços.

http://www.saevo.com.br/site/pt-br/produtos_show.php?id=1202

https://www.gnatus.com.br/produto-odontologico/mocho-syncrus-glx-r/

Ficamos no aguardo para que possamos providenciar o formulário de inclusão de despesa, pois nesse formulário se faz necessário informar o valor a ser solicitado do orçamento 2020

Obrigada!
Simone Leal - SECOM - R. 9334

Aviso Legal | Disclaimer As informaÃ§Ãµes existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados sÃ£o para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso nÃ£o seja o destinatÃ¡rio desta, saiba que a leitura, a divulgaÃ§Ã£o ou a cÃ³pia sÃ£o proibidas. Favor apagar as informaÃ§Ãµes e notificar o remetente. O uso improprio serÃ¡ tratado conforme a legislaÃ§Ã£o em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.
Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.
Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.
Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

De : Laila Patricia Cruz Silva Ortolan <laila.ortolan@tre-pe.jus.br> sex, 13 de dez de 2019 13:50

Assunto : Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Para : secom@tre-pe.jus.br

Cc : seas@tre-pe.jus.br

Prezada Sra. Chefe Simone,

Encaminho a resposta da equipe de Odontologia, em atenção ao e-mail abaixo.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Cc: "Joyce Auto Chiaperini" <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, "seas" <seas@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 13:34:28
Assunto: Re: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezados,

Segue o link de mochos que atendem às especificações do edital:
https://www.shopsaevo.com.br/mocho-saevo-premium-estofamento-em-pv-crom
https://www.odontoequipamentos.com.br/mocho-professional-saevo-estofamento-em-couro

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente
Equipe Odontológica/CAS/TRE-PE

----- Mensagem original -----
De: "058006730876" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Para: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, "034982980817" <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, "031680450833" <leila.camara@tre-pe.jus.br>
Cc: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 9:50:09
Assunto: Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho e-mail da SECOM, para providências quanto às especificações relativas aos dois mochos odontológicos.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "cas" <cas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 12:43:43
Assunto: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezados colegas,

Considerando que o item "mocho odontológico" foi prejudicado no PE 39/2019 e que, assim, será iniciada

uma nova compra, e tendo em vista que alguns licitantes alegaram que o nosso preço referencial estava inexequível (vide ata do pregão doc SEI 1036735) , precisaremos renovar as cotações de preços.

No intuito de chegarmos a um preço médio referencial o mais fidedigno possível, solicitamos se possível que essa SEAS nos envie links de internet que constem o produto e que contenham preços (caso seja possível).

Verificamos que no primeiro RC/Estudos (doc SEI 0903875) essa SEAS tinha informado dois links de internet como referência, copiados abaixo, porém, não constam preços. Precisaremos solicitar orçamento às empresas.
Em relação ao site da SAEVO, o link indicado não leva especificamente ao produto, onde constam vários tipos de mocho: mocho profissional II, mocho Premium, Mocho Standard Fit, e Mocho Standard. Favor informar qual deles atende as especificações para que possamos solicitar à empresa uma cotação de preços.

http://www.saevo.com.br/site/pt-br/produtos_show.php?id=1202

https://www.gnatus.com.br/produto-odontologico/mocho-syncrus-glx-r/

Ficamos no aguardo para que possamos providenciar o formulário de inclusão de despesa, pois nesse formulário se faz necessário informar o valor a ser solicitado do orçamento 2020

Obrigada!
Simone Leal - SECOM - R. 9334

Aviso Legal | Disclaimer As informaÃ§Ãµes existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados sÃ£o para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso nÃ£o seja o destinatÃ¡rio desta, saiba que a leitura, a divulgaÃ§Ã£o ou a cÃ³pia sÃ£o proibidas. Favor apagar as informaÃ§Ãµes e notificar o remetente. O uso improprio serÃ¡ tratado conforme a legislaÃ§Ã£o em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.
Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.
Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

De : Maria Cecilia Guedes Vieira <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br> sex, 13 de dez de 2019 13:34

Assunto : Re: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Para : 058006730876 <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>

Cc : 034982980817 <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, seas <seas@tre-pe.jus.br>

Prezados,

Segue o link de mochos que atendem às especificações do edital:
https://www.shopsaevo.com.br/mocho-saevo-premium-estofamento-em-pv-crom
https://www.odontoequipamentos.com.br/mocho-professional-saevo-estofamento-em-couro

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente
Equipe Odontológica/CAS/TRE-PE

----- Mensagem original -----
De: "058006730876" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Para: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, "034982980817" <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, "031680450833" <leila.camara@tre-pe.jus.br>
Cc: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 9:50:09

Assunto: Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho e-mail da SECOM, para providências quanto às especificações relativas aos dois mochos odontológicos.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "cas" <cas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 12:43:43
Assunto: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezados colegas,

Considerando que o item "mocho odontológico" foi prejudicado no PE 39/2019 e que, assim, será iniciada uma nova compra, e tendo em vista que alguns licitantes alegaram que o nosso preço referencial estava inexequível (vide ata do pregão doc SEI 1036735) , precisaremos renovar as cotações de preços.

No intuito de chegarmos a um preço médio referencial o mais fidedigno possível, solicitamos se possível que essa SEAS nos envie links de internet que constem o produto e que contenham preços (caso seja possível).

Verificamos que no primeiro RC/Estudos (doc SEI 0903875) essa SEAS tinha informado dois links de internet como referência, copiados abaixo, porém, não constam preços. Precisaremos solicitar orçamento às empresas.
Em relação ao site da SAEVO, o link indicado não leva especificamente ao produto, onde constam vários tipos de mocho: mocho profissional II, mocho Premium, Mocho Standard Fit, e Mocho Standard. Favor informar qual deles atende as especificações para que possamos solicitar à empresa uma cotação de preços.

http://www.saevo.com.br/site/pt-br/produtos_show.php?id=1202

https://www.gnatus.com.br/produto-odontologico/mocho-syncrus-glx-r/

Ficamos no aguardo para que possamos providenciar o formulário de inclusão de despesa, pois nesse formulário se faz necessário informar o valor a ser solicitado do orçamento 2020

Obrigada!
Simone Leal - SECOM - R. 9334

Aviso Legal | Disclaimer As informaÃ§Ãµes existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados sÃ£o para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso nÃ£o seja o destinatÃ¡rio desta, saiba que a leitura, a divulgaÃ§Ã£o ou a cÃ³pia sÃ£o proibidas. Favor apagar as informaÃ§Ãµes e notificar o remetente. O uso improprio serÃ¡ tratado conforme a legislaÃ§Ã£o em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.
Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.
Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain

confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

De : Laila Patricia Cruz Silva Ortolan <laila.ortolan@tre-pe.jus.br> sex, 13 de dez de 2019 12:50

Assunto : Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Para : Maria Cecilia Guedes Vieira <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, Joyce Auto Chiaperini <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, Leila Portela Camara <leila.camara@tre-pe.jus.br>

Cc : seas@tre-pe.jus.br

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho e-mail da SECOM, para providências quanto às especificações relativas aos dois mochos odontológicos.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "cas" <cas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 12:43:43
Assunto: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezados colegas,

Considerando que o item "mocho odontológico" foi prejudicado no PE 39/2019 e que, assim, será iniciada uma nova compra, e tendo em vista que alguns licitantes alegaram que o nosso preço referencial estava inexequível (vide ata do pregão doc SEI 1036735) , precisaremos renovar as cotações de preços.

No intuito de chegarmos a um preço médio referencial o mais fidedigno possível, solicitamos se possível que essa SEAS nos envie links de internet que constem o produto e que contenham preços (caso seja possível).

Verificamos que no primeiro RC/Estudos (doc SEI 0903875) essa SEAS tinha informado dois links de internet como referência, copiados abaixo, porém, não constam preços. Precisaremos solicitar orçamento às empresas.
Em relação ao site da SAEVO, o link indicado não leva especificamente ao produto, onde constam vários tipos de mocho: mocho profissional II, mocho Premium, Mocho Standard Fit, e Mocho Standard. Favor informar qual deles atende as especificações para que possamos solicitar à empresa uma cotação de preços.

http://www.saevo.com.br/site/pt-br/produtos_show.php?id=1202

https://www.gnatus.com.br/produto-odontologico/mocho-syncrus-glx-r/

Ficamos no aguardo para que possamos providenciar o formulário de inclusão de despesa, pois nesse formulário se faz necessário informar o valor a ser solicitado do orçamento 2020

Obrigada!
Simone Leal - SECOM - R. 9334

Aviso Legal | Disclaimer As informaÃ§Ãµes existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados sÃ£o para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso nÃ£o seja o destinatÃ¡rio desta, saiba que a leitura, a divulgaÃ§Ã£o ou a cÃ³pia sÃ£o proibidas. Favor apagar as informaÃ§Ãµes e notificar o remetente. O uso impropriо serÃ¡ tratado conforme a legislaÃ§Ã£o em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from

your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation. Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

De : Laila Patricia Cruz Silva Ortolan <laila.ortolan@tre-pe.jus.br> sex, 13 de dez de 2019 12:50

Assunto : Fwd: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Para : Maria Cecilia Guedes Vieira <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, Joyce Auto Chiaperini <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, Leila Portela Camara <leila.camara@tre-pe.jus.br>

Cc : seas@tre-pe.jus.br

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho e-mail da SECOM, para providências quanto às especificações relativas aos dois mochos odontológicos.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "cas" <cas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 12:43:43
Assunto: SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Prezados colegas,

Considerando que o item "mocho odontológico" foi prejudicado no PE 39/2019 e que, assim, será iniciada uma nova compra, e tendo em vista que alguns licitantes alegaram que o nosso preço referencial estava inexequível (vide ata do pregão doc SEI 1036735) , precisaremos renovar as cotações de preços.

No intuito de chegarmos a um preço médio referencial o mais fidedigno possível, solicitamos se possível que essa SEAS nos envie links de internet que constem o produto e que contenham preços (caso seja possível).

Verificamos que no primeiro RC/Estudos (doc SEI 0903875) essa SEAS tinha informado dois links de internet como referência, copiados abaixo, porém, não constam preços. Precisaremos solicitar orçamento às empresas.
Em relação ao site da SAEVO, o link indicado não leva especificamente ao produto, onde constam vários tipos de mocho: mocho profissional II, mocho Premium, Mocho Standard Fit, e Mocho Standard. Favor informar qual deles atende as especificações para que possamos solicitar à empresa uma cotação de preços.

http://www.saevo.com.br/site/pt-br/produtos_show.php?id=1202

https://www.gnatus.com.br/produto-odontologico/mocho-syncrus-glx-r/

Ficamos no aguardo para que possamos providenciar o formulário de inclusão de despesa, pois nesse formulário se faz necessário informar o valor a ser solicitado do orçamento 2020

Obrigada!
Simone Leal - SECOM - R. 9334

Aviso Legal | Disclaimer As informaÃ§Ãµes existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados sÃ£o para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso nÃ£o seja o destinatÃ¡rio desta, saiba que a leitura, a divulgaÃ§Ã£o ou a cÃ³pia sÃ£o proibidas. Favor apagar as informaÃ§Ãµes e notificar o

remetente. O uso improprio serÃ¡ tratado conforme a legislaÃ§Ã£o em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

De : TRE-PE/SEÇÃO DE COMPRAS <secom@tre-pe.jus.br> sex, 13 de dez de 2019 12:43

Assunto : SEI 0036481-74 - Mocho odontológico

Para : seas@tre-pe.jus.br, cas@tre-pe.jus.br, secom@tre-pe.jus.br

Responder para : TRE-PE/SEÇÃO DE COMPRAS <secom@tre-pe.jus.br>

Prezados colegas,

Considerando que o item "mocho odontológico" foi prejudicado no PE 39/2019 e que, assim, será iniciada uma nova compra, e tendo em vista que alguns licitantes alegaram que o nosso preço referencial estava inexequível (vide ata do pregão doc SEI 1036735) , precisaremos renovar as cotações de preços.

No intuito de chegarmos a um preço médio referencial o mais fidedigno possível, solicitamos se possível que essa SEAS nos envie links de internet que constem o produto e que contenham preços (caso seja possível).

Verificamos que no primeiro RC/Estudos (doc SEI 0903875) essa SEAS tinha informado dois links de internet como referência, copiados abaixo, porém, não constam preços. Precisaremos solicitar orçamento às empresas.
Em relação ao site da SAEVO, o link indicado não leva especificamente ao produto, onde constam vários tipos de mocho: mocho profissional II, mocho Premium, Mocho Standard Fit, e Mocho Standard. Favor informar qual deles atende as especificações para que possamos solicitar à empresa uma cotação de preços.

http://www.saevo.com.br/site/pt-br/produtos_show.php?id=1202

https://www.gnatus.com.br/produto-odontologico/mocho-syncrus-glx-r/

Ficamos no aguardo para que possamos providenciar o formulário de inclusão de despesa, pois nesse formulário se faz necessário informar o valor a ser solicitado do orçamento 2020

Obrigada!
Simone Leal - SECOM - R. 9334

Aviso Legal | Disclaimer As informaÃ§Ãµes existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados sÃ£o para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso nÃ£o seja o destinatÃ¡rio desta, saiba que a leitura, a divulgaÃ§Ã£o ou a cÃ³pia sÃ£o proibidas. Favor apagar as informaÃ§Ãµes e notificar o remetente. O uso improprio serÃ¡ tratado conforme a legislaÃ§Ã£o em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

Zimbra **renata.espindula@tre-pe.jus.br**

Fwd: ANÁLISE LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)- MOCHOS ODONTOLÓGICOS

De : Laila Patricia Cruz Silva Ortolan <laila.ortolan@tre-pe.jus.br> qua, 15 de abr de 2020 11:07
Assunto : Fwd: ANÁLISE LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)- MOCHOS ODONTOLÓGICOS
Para : secom@tre-pe.jus.br
Cc : seas@tre-pe.jus.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Prezada Renata,

Encaminho, no e-mail abaixo, a resposta da equipe de odontologia da CAS.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

De: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 15 de abril de 2020 14:30:24
Assunto: Re: ANÁLISE LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)- MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Prezada Laila,

Infelizmente o produto ofertado não atende às especificações solicitadas .

Acabamento solicitado —Estofamento :

-espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura
Ofertado pela descrição do link fornecido: revestimento em courvim lavável opcional com costura ou sem costura .

À disposição para maiores esclarecimentos

Maria Cecilia Guedes Vieira
Odontologia /CAS/TRE-PE

De: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Para: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, "Joyce Auto Chiaperini" <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>, "Leila Portela Camara" <leila.camara@tre-pe.jus.br>

Cc: seas@tre-pe.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, Abril 15, 2020 08:39:24 AM
Assunto: Fwd: ANÁLISE LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)- MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho o e-mail abaixo da SECOM com o link relativo à aquisição dos mochos odontológicos, para a anállise por essa equipe especializada.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Cc: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 15 de abril de 2020 11:14:46
Assunto: ANÁLISE LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)- MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Segue no e-mail abaixo link enviado pela empresa mais bem classificada na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, promovida para aquisição de Mochos Odontológicos.
Anexado a este, segue o Anexo Único da Cotação onde estão consolidadas todas as exigências que constaram no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras

De: "fabioluizr" <fabioluizr@gmail.com>
Para: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de abril de 2020 17:11:20
Assunto: Re: ENVIO DE CATÁLOGO E/OU LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)

Boa tarde,

Segue link para análise do produto ofertado.

http://metalicmedical.appsisecommerce.com.br/produto/mt-110nra-banco-giratorio-a-gas-anatomico-c-encosto-reclin/16509

Ficamos a disposição,

Em seg., 13 de abr. de 2020 às 09:42, <secom@tre-pe.jus.br> escreveu:

> À Nelson Bento Ribeiro CNPJ: 15.130.732/0001-73
>
> Sr. Fornecedor,
>
> Considerando que a vossa empresa ofertou o menor lance na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, promovida por este Regional (UASG 070010) para aquisição de Mocho Odontológico, **solicitamos** o envio de catálogo e/ou link para análise do produto afertado.
> Prazo para envio até o dia 14/04/2020.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Renata Espindula de Abreu
> Seção de Compras
> TRE-PE
> (81) 31949337
> secom@tre-pe.jus.br

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

Zimbra renata.espindula@tre-pe.jus.br

DESCLASSIFICAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)

De : secom@tre-pe.jus.br qua, 15 de abr de 2020 12:00
Assunto : DESCLASSIFICAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)
Para : fabioluizr <fabioluizr@gmail.com>
Cc : secom@tre-pe.jus.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Sr. Fornecedor,

Após análise do link enviado, informo que a vossa empresa foi desclassificada para a Cotação Eletrônica N° 9/2020, por não atender as especificações do objeto.

"...o produto ofertado não atende às especificações solicitadas .
Acabamento solicitado —Estofamento :
-espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura
Ofertado pela descrição do link fornecido: revestimento em courvim lavável opcional com costura ou sem costura ."

Agradecemos a participação.

Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu

De: "fabioluizr" <fabioluizr@gmail.com>
Para: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 14 de abril de 2020 17:11:20
Assunto: Re: ENVIO DE CATÁLOGO E/OU LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010)

Boa tarde,

Segue link para análise do produto ofertado.

http://metalicmedical.appsisecommerce.com.br/produto/mt-110nra-banco-giratorio-a-gas-anatomico-c-encosto-reclin/16509

Ficamos a disposição,

Em seg., 13 de abr. de 2020 às 09:42, <secom@tre-pe.jus.br> escreveu:

> À Nelson Bento Ribeiro CNPJ : 15.130.732/0001-73
>
> Sr. Fornecedor,
>
> Considerando que a vossa empresa ofertou o menor lance na Cotação Eletrônica Nº

9/2020, promovida por este Regional (UASG 070010) para aquisição de Mocho Odontológico, solicitamos o envio de catálogo e/ou link para análise do produto afertado.
Prazo para envio até o dia 14/04/2020.

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

Fwd: CATÁLOGO PARA ANÁLISE/ COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

De : Laila Patricia Cruz Silva Ortolan <laila.ortolan@tre-pe.jus.br> qui, 16 de abr de 2020 09:45
Assunto : Fwd: CATÁLOGO PARA ANÁLISE/ COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS
Para : secom@tre-pe.jus.br
Cc : seas@tre-pe.jus.br

Prezada Renata,

Encaminho, no e-mail abaixo, a resposta da equipe de Odontologia.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

De: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 16 de abril de 2020 13:40:50
Assunto: Re: CATÁLOGO PARA ANÁLISE/ COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Prezada Laila,

O item ofertado não atende às especificações solicitadas:

Encosto (foi solitado anatômico tipo concha e com ajuste de altura e na distância entre encosto e assento e com movimento ântero/posterior)

Na descrição informa formato de coração
Assento(foi solicitado com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores e Sistema de elevação a gás através de alavanca lateral)

Na descrição não informa sistema de elevação

Estofamento (a descrição não fala o tipo de estofamento)
Acabamento (a descrição não fala o acabamento)

À disposição para maiores esclarecimentos

Maria Cecilia Guedes Vieira
Odontologia/CAS/TRE-PE

De: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Para: "Leila Portela Camara" <leila.camara@tre-pe.jus.br>, "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, "Joyce Auto Chiaperini" <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>
Cc: seas@tre-pe.jus.br
Enviadas: Quinta-feira, Abril 16, 2020 09:05:12 AM
Assunto: Fwd: CATÁLOGO PARA ANÁLISE/ COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho o e-mail abaixo da SECOM, para nova análise.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Cc: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 16 de abril de 2020 12:34:30
Assunto: CATÁLOGO PARA ANÁLISE/ COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Segue anexado para análise o catálogo enviado pela segunda empresa mais bem classificada na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, para aquisição de Mochos Odontológicos.

Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras

De: "catarina" <catarina@mfaaguiar.com.br>
Para: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 15 de abril de 2020 16:48:24
Assunto: ENC: ENVIO DE CAT□LOGO E/OU LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020

(UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Boa tarde!

Segue catálogo referente a cotação eletrônica nº 9/2020 (uasg 070010) para aquisição de mocho odontológico, conforme solicitado no e-mail abaixo.

Atenciosamente,

Catarina Verçosa
MFA AGUIAR
(85) 3212-1782

De: secom@tre-pe.jus.br [mailto:secom@tre-pe.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 12:07
Para: mfaaguiar@mfaaguiar.com.br
Cc: secom@tre-pe.jus.br
Assunto: ENVIO DE CATÁLOGO E/OU LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

À M.F.A AGUIAR/ CNPJ: 23.453.855/0001-73

Sr. Fornecedor,

Considerando que a vossa empresa ofertou o segundo menor lance na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, promovida por este Regional (UASG 070010) para aquisição de Mocho Odontológico, solicitamos o envio de catálogo e/ou link para análise do produto ofertado, visto que a primeira colocada foi desclassificada no processo.
Prazo para envio até o dia 17/04/2020.

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso

restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Zimbra renata.espindula@tre-pe.jus.br

DESCLASSIFICAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

De : secom@tre-pe.jus.br qui, 16 de abr de 2020 11:18
Assunto : DESCLASSIFICAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS
Para : catarina <catarina@mfaaguiar.com.br>
Cc : secom <secom@tre-pe.jus.br>

Sr. Fornecedor,

Após análise do link enviado, informo que a vossa empresa foi desclassificada para a Cotação Eletrônica N° 9/2020, por não atender as especificações do objeto.

"O item ofertado não atende às especificações solicitadas:

Encosto (foi solitado anatômico tipo concha e com ajuste de altura e na distância entre encosto e assento e com movimento ântero/posterior)

Na descrição informa formato de coração
Assento(foi solicitado com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores e Sistema de elevação a gás através de alavanca lateral)

Na descrição não informa sistema de elevação

Estofamento (a descrição não fala o tipo de estofamento)
Acabamento (a descrição não fala o acabamento)"

Agradecemos a participação.

Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu

De: "catarina" <catarina@mfaaguiar.com.br>
Para: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 15 de abril de 2020 16:48:24
Assunto: ENC: ENVIO DE CAT□LOGO E/OU LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Boa tarde!

Segue catálogo referente a cota□□o eletrônica nº 9/2020 (uasg 070010) para aquisi□□o de mocho odontológico, conforme solicitado no e-mail abaixo.

Atenciosamente,

Catarina Ver□osa
MFA AGUIAR

(85) 3212-1782

De: secom@tre-pe.jus.br [mailto:secom@tre-pe.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 12:07
Para: mfaaguiar@mfaaguiar.com.br
Cc: secom@tre-pe.jus.br
Assunto: ENVIO DE CATÁLOGO E/OU LINK - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

À M.F.A AGUIAR/ CNPJ: 23.453.855/0001-73

Sr. Fornecedor,

Considerando que a vossa empresa ofertou o segundo menor lance na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, promovida por este Regional (UASG 070010) para aquisição de Mocho Odontológico, solicitamos o envio de catálogo e/ou link para análise do produto afertado, visto que a primeira colocada foi desclassificada no processo.
Prazo para envio até o dia 17/04/2020.

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 24142 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/CAS/SEAS

Prezados Senhores,

Em atenção ao Despacho SECOM 49398 (1069924), seguem abaixo os critérios de sustentabilidade:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012.

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

- Caso os equipamentos estejam enquadrados na Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas.

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Recomendamos, também, acrescentar que, em caso de empate de propostas, será dada preferência à empresa que tiver empregado há mais tempo e em maior percentual, ainda que desobrigada legalmente de fazê-lo, nessa ordem de prioridade: pessoa(s) com deficiência (PcD), egressos do sistema prisional e jovens aprendizes; e que possua programas de acolhimento de jovens em conflito com a Lei (em cumprimento de medida socioeducativa para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC).

Permanecendo o empate, prevalecerá como critério de desempate o maior percentual aferido nas categorias acima, na ordem de prioridade retromencionada. Prevalecendo ainda o empate, terá prioridade, em primeiro lugar, os que reúnam maior tempo de vínculo empregatício, seguindo do tempo de desenvolvimento de programas socioeducativos para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/12/2019, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1072818** e o código CRC **C2A84A29**.

0036481-74.2019.6.17.8000 1072818v3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0036481-74.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de dois **Mochos Odontológicos (N.D. 52.08 - Apar. Equip. Utens. Med., Odonto., Labor., Hospit.):** para o gabinete de Odontologia, após o fracasso do item 2 do Pregão Eletrônico nº 39/2019, nos autos do SEI 0006529-50.2019.6.17.8000.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante Seção de Apoio às Ações de Saúde/Coordenadoria de Atenção à Saúde indicou que a aquisição seja efetivada por meio de Contratação Direta - Dispensa, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 1048667 onde constam também as justificativas e análise de viabilidade da contratação.

Esse item foi prejudicado no Pregão Eletrônico nº 39/2019, SEI 0006529-50.2019.6.17.8000. Assim, a compra direta foi autorizada por meio do Despacho DG 7885 (1038354). Considerando que não havia mais tempo hábil para a efetivação da compra direta em 2019, foi solicitada a inclusão dessa contratação no PCI 2020 (vide doc SEI 1064877.) que foi aprovada pela DG em 24/01/2020 1088667

Os Estudos Preliminares e Análise de Viabilidade da contratação encontram-se consubstanciados no RC/Estudos 1048667. Conforme informado pela unidade demandante CAS:

Os dois mochos odontológicos serão integrados ao novo gabinete odontológico recém-adquirido no Pregão Eletrônico nº 39/2019 e também se justifica pelo tempo de uso e desgaste do acessórios do consultório de Odontologia da CAS, que foi adquirido há 10 (dez) anos. Registram-se reiteradas ocorrências decorrentes do desgaste dos bens, com impactos negativos ao atendimento eficiente do corpo especializado de Odontologia.

Devido ao fracasso do item 2 no Pregão Eletrônico nº 39/2019, conforme o e-mail CPL 1036789 e autorização da Diretoria Geral no DESPACHO DG Nº 7885/2019/GABDG (1038354), serão adquiridos os materiais, por meio da compra direta.

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá necessidade.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.** O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de **25 (vinte e cinco) empresas.** Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, nenhuma apresentou proposta.

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R$ 80.000,00, **não houve** o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME´s e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

Aquisição de dois **Mochos Odontológicos (N.D. 52.08 - Apar. Equip. Utens. Med., Odonto., Labor., Hospit.):**

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias;**
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site** para o item, **constando o objeto com as especificações definidas**, para análise da unidade competente (CAS) neste TRE/PE;
    - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
    - É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	*Unidade*	*Material*	*Cód. BR (CATMAT)*	*Natureza da Despesa*	*Qtd.*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	UNIDADE	Mocho Odontológico Mocho Odontológico Encosto: - Anatômico tipo concha; - Com ajuste de altura e na distância entre o encosto e o assento; - Com movimento anterior/posterior. Assento: - Com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores; - Sistema de elevação a gás através de alavanca lateral Base: - Com cinco rodízios duplos. Estofamento : -espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura Acabamento: - Liso com cantos arredondados. Especificações Técnicas: - Largura aproximada: 45 cm - Sistema de elevação = Pistão a gás. **Garantia:** - Mínima de 12 (doze) meses **marcas de referência SAEVO, OLSEN, GNATUS, DABI ATLANTE ou similar**	**BR0407819** Cadeira odontológica, material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: pvc laminado sem costura, encosto: bi-articulado, funcionamento: eletromecânico, motorredutor, isento de óleo, posições: 4 movimentos básicos, componentes: caixa comando interna, pedal comando	**N.D. 52.08** (Aparelho/ Equipamento/ Utensílio Médico, Odontológico, Laborat., Hospitar)	2	R$ 1.803.67	R$ 3.607,34

***9.2*– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado**

- Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços: 1110267

9.3– Custos da Aquisição:

- Total ESTIMADO **N.D. 52.08** (Apar., Equip., Utens., Méd., Odont., Laborat., Hospitar): R$ 3.607,34 (Três mi seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

- Aquisição prevista no PCI. Sequencial da Contratação : 334 1077201
- Esse item foi prejudicado no Pregão Eletrônico nº 39/2019, SEI 0006529-50.2019.6.17.8000. Assim, a compra direta foi autorizada por meio do Despacho DG 7885 (1038354). Considerando que não havia mais tempo hábil para a efetivação da compra direta no presente exercício, foi solicitada a inclusão dessa contratação no PCI 2020 (vide doc SEI 1064877.) que foi aprovada pela DG em 24/01/2020 1088667

10. Modalidade de Empenho

x	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 1075258

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012.

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

- Caso os equipamentos estejam enquadrados na Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas.

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Em caso de empate de propostas, será dada preferência à empresa que tiver empregado há mais tempo e em maior percentual, ainda que desobrigada legalmente de fazê-lo, nessa ordem de prioridade: pessoa(s) com deficiência (PcD), egressos do sistema prisional e jovens aprendizes; e que possua programas de acolhimento de jovens em conflito com a Lei (em cumprimento de medida socioeducativa para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC).

Permanecendo o empate, prevalecerá como critério de desempate o maior percentual aferido nas categorias acima, na ordem de prioridade retromencionada. Prevalecendo ainda o empate, terá prioridade, em primeiro lugar, os que reúnam maior tempo de vínculo empregatício, seguindo do tempo de desenvolvimento de programas socioeducativos para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

- Conforme Informação AGS 1075258, houve compelmentação dos seguintes critérios: Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009[1], (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019[2]; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

"Mobiliários em geral (cadeiras, estofados, armários, mesas, gaveteiros):

- Considerando que a fabricação dos produtos envolve a utilização de diversos recursos naturais, em especial, metais e madeira, além de outros derivados do petróleo (poliésteres, espumas e tintas), a atividade de fabricação desses produtos se enquadra entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama n. 6 de 15 de março de 2013, sujeitando a fabricante ao devido registro no Cadastro Técnico Federal.
- A licitante deverá informar o CNPJ da fabricante, para que, dessa forma, possa ser averiguada a regularidade do fabricante junto ao **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF.**
- A situação de regularidade do fabricante deverá ser mantida na assinatura do contrato e durante a sua vigência." (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).

"Madeira(produtos e subprodutos florestais):

- Nas aquisições que tratarem de madeira de origem nativa, em conformidade com a Instrução Normativa n. 21 de 23 de dezembro de 2014, deverá ser exigido da licitante a **comprovação de que a madeira é legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, mediante a apresentação do DOF - documento de origem florestal,** instituído pela Portaria n. 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente, juntamente com a nota fiscal;
- Nas aquisições que tratarem de madeira não nativa, o produto deverá estar **expresso na nota fiscal ou outro documento,** ou no próprio produto, **qual é a madeira utilizada e esta deverá ser não nativa do Brasil** (Exemplo: pinus, eucalipto, mogno africano etc.). Não é necessária apresentação de DOF." (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).

"Cadeiras

- Certificado de conformidade ou laudo da norma **ABNT NBR 13.962/06 ou versões posteriores**, que especificam as características físicas e dimensionais e classificam as

cadeiras para escritório, bem como, estabelecem os métodos para determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade;
- Parecer, laudo, certificado ou atestado que comprovem terem os mobiliários padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR 17 – Ergonomia." (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).

- No que couber, a contratada deverá entregar as documentações de **comprovação da origem do couro utilizado no revestimento**: apresentando a **Certificação de Sustentabilidade do Couro Brasileiro ou de atendimento às normas ABNT** para produção sustentável de couro (ABNT NBR 16.296:2014; ABNT NBR 16.297:2014; ABNT NBR 16.346), no momento da entrega do material.

- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de **certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO** como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

É o que temos a informar.

[1] A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).(In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)
[2] Princípios
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Haverá necessidade da empresa providenciar a apresentação de catálogo de cores do estofamento do mocho do gabinete odontológico, após o recebimento da nota de empenho, para escolha da cor pela unidade demandante.
- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, onde será feito um **recebimento provisório**, na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos,** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- A Empresa vencedora deverá realizar **agendamento prévio, com a unidade demandante CAS**, para:

  1) Realizar vistoria de entrega do material, a ser realizada juntamente com o corpo especializado de Odontologia para análise das especificações técnicas do equipamento, para realizar o atesto da nota fiscal do **recebimento definitivo** do equipamento.

  2) No ato da entrega do **recebimento definitivo**, a empresa deverá fazer a demonstração e explanação, nas dependências da CAS, de todas as funcionalidades do equipamento e dos modos de utilização com segurança, bem como deverá proceder à explicação sobre prazos de garantia às cirurgiãs- dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

- A garantia do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses
- Há a necessidade de a loja física da assistência técnica do equipamento ser sediada na cidade do Recife/PE ou na respectiva na região metropolitana, cujo atendimento deverá ser antecedido de agendamento com a CAS.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no **capítulo 12 deste Termo de Referência.**
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capitulo XVI deste Termo de Referencia, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestora Titular

Nome: Joyce Auto Chiaperini
Mat.: 409
CPF: 794.894.944-53
Tel.: 31949512
E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

Gestora substituta

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira
Mat.: 309.16.966
Tel.: 3194-9512
E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXOS:

E-mail enviado aos fornecedores: 1090953
Tabela Comparativa de Preços/Fonte de Pesquisa/Relação de Fornecedores Consultados: 1110267

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/04/2020, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 22/04/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA GUEDES VIEIRA**, **Analista Judiciário(a)**, em 23/04/2020, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/04/2020, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AUTO CHIAPERINI**, **Analista Judiciário(a)**, em 23/04/2020, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA PORTELA CÂMARA DE SOUZA FLÔR**, **Analista Judiciário(a)**, em 23/04/2020, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1140166** e o código CRC **D43AA7CC**.

0036481-74.2019.6.17.8000 1140166v3

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.021.932/0001-34**
Razão Social: **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**
Nome Fantasia: **SUPRIDENTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/12/2020**
FGTS	Validade:	**05/07/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/10/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**08/05/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

CPF: 049.805.174-98 Nome: RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABR
Ass: _____

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 20/04/2020 12:36:33
Usuário: 04980517498

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
05021932	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.021.932/0001-34**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MF DE ALMEIDA &CIA. LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 005
"MF DE ALMEIDA & CIA LTDA. EPP"

Marcio Freitas de Almeida, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido na cidade de Lages /SC, em 20/03/1972, comerciante, inscrito no CPF sob nº829.021.609-25, portador de C.I nº 8/R 2.709.267 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Sebastião Furtado, 101, centro nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501.140 e, **Neusa Teresinha Freitas de Almeida,** brasileira, casada, pelo regime de Comunhão Universal de Bens , nascida na cidade de Lages SC, em 17/03/1948, comerciante, inscrita no CPF sob nº 864.050.559-49, portadora da C.I 8/R 1.824.354 SSI/SC , residente e domiciliada na Rua Café Filho , 26, bairro popular, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.526-150, sócios componentes da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, que gira com a razão de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sebastião Furtado, 101 - Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina , CEP 88.501-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina , sob o NIRE nº 42203148988 em 25 de abril 2002, inscrita no CNPJ nº 05.021.932/0001-34, resolvem de comum acordo proceder a Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira:

1º A Sociedade que hoje tem como objeto social a exploração do ramo do: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS . BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓCICOS, fica a partir desta data como objeto social :O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

2ª A Responsabilidade Técnica do comércio Atacadista e Varejista de medicamentos e drogas para uso humano, fica a cargo do Sr. Ricardo Antonow Junior, cadastrado no CRF sob n 10589.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55930710191036590334-1; Data: 07/10/2019 10:42:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57492-ZHZ4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

C A P Í T U L O I: DO NOME EMPRESARIAL- SEDE- OBJETIVO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA - INÍCIO E PRAZO DURAÇÃO

1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.

2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Sebastião Furtado, nº101, bairro Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501-140.

3ª – A sociedade tem por Objetivo Social a Exploração do Ramo de : **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

4ª A Responsabilidade Técnica do comércio Atacadista e Varejista de medicamentos e drogas para uso humano, fica a cargo do Sr. Ricardo Antonow Junior, cadastrado no CRF sob n 10589.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio 2002, e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

C A P Í T U L O II: DO CAPITAL SOCIAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

6ª O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do Contrato Social e distribuído entre sócios da maneira seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R$
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA	9.800	98	9.800,00
NEUSA TERESINHA FREITAS DE ALMEIDA	200	2	200,00
TOTAL	**10.000**	**100**	**10.000,00**

7ª A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

C A P Í T U L O III- EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.

8ª O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano , quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55930710191036590334-2; Data: 07/10/2019 10:42:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57491-OI3H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, com Regência Supletiva a Lei 6.404/76, excluído a obrigatoriedade das publicações.
Parágrafo único: Os lucros da sociedade, bem como os prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas do Capital Social que detiverem, entretanto a destinação dos lucros apurados em balanço , ficará a critério da administração , para distribuição total ou parcial, ou, para formação de reservas no atendimento dos interesses da sociedade.

C A P Í T U L O IV – DA ADMINISTRAÇÃO – SUAS REMUNERAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO FREITAS DE ALMEIDA** investido na categoria de Sócio Administrador, encarregado de administrar e gerir os negócios da sociedade, em qualquer operação para a prática de todos os atos relativos aos fins e objetivos da sociedade, o qual assinará todo e qualquer documento,individualmente, podendo nomear procurador. Pelos serviços prestados á sociedade, poderá o Sócio Administrador retirar uma importância fixa mensal, a título de Pró-Labore, o que poderá a critério da administração ser aumentada á medida que os interesses sociais e econômicos o permitirem.

Fica vedado o uso da sociedade, em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como a prestação de caução e endossos de favor.

10ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial , ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade.

11ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

C A P Í T U L O V – LIQUIDAÇÃO, FUSÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE – RETIRADA DE SÓCIOS.

12ª – Os sócios em qualquer época , poderão deliberar sobre liquidação , fusão ou transformação da sociedade , e, em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá não implicando porém na extinção dos negócios, que continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros, enquanto as quotas se indivisar, sendo que depois de procedido o balanço e havendo acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros , esses poderão constituir nova sociedade legal, mediante novo contrato e de acordo com as formalidades legais.

13ª - As quotas são intransferíveis a terceiros sem aquiescência expressa dos demais sócios, que poderão usar do direito de preferência sobre as mesmas, em igualdade de condições.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55930710191036590334-3; Data: 07/10/2019 10:42:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57490-WWYO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

14ª – Em toda e qualquer deliberação sobre assuntos da sociedade ou de seu interesse, sejam eles quais forem, prevalecerá o voto representativo da maioria de capital social.

C A P Í T U L O VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15ª - Fica eleito, por unanimidade dos sócios, o foro privilegiado da localidade da sede da Sociedade, pouco importando o domicílio das partes contratantes.

16ª –Os casos omissos deste contrato, serão regidos de conformidade com a Lei vigente.

E, por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de Alteração Contratual , em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas a tudo presentes.

Lages (SC), 03 de junho de 2011.

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA
829.021.609-25

NEUSA TERESINHA F. DE ALMEIDA
864.050.559-49

Testemunhas:

Andréia Garcia Heinzen Furlanetto
CPF 023.409.619-55
RG 3.565.929 SSP/SC

Leonardo Garcia Heinzen
CPF 053.029.449-67
RG 4.220.582 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2011 SOB Nº: 20112034586
Protocolo: 11/203458-6, DE 07/07/2011
Empresa:42 2 0314898 8
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Lages/SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57489-OYC7:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 559307101910365903344; Data: 07/10/2019 10:42:50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 09:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1366147

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 11:05:06 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 55930710191036590334-1 a 55930710191036590334-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40167a1ed74c884aa3b158ed63fdc13d2165133aa1d673894d5a05b9d8380
9b9dbe0a5fae74468d8b701ffada1c2a782198

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55931301201628050242-1; Data: 13/01/2020 16:31:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ67106-9WX6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 08:06:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433424

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 16:36:39 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 55931301201628050242-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f8ce6398247ffacdee78848d91d219c425133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe964fde12726b4c007041ac652851a41b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.021.932/0001-34 **MATRIZ**		**25/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPRIDENTAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIAO FURTADO	**101**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.501-140	**CENTRO**	**LAGES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPRIVENDAS@HOTMAIL.COM	**(49) 3223-2066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **09:41:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SUPRIDENTAL
MATERIAIS ODONTOLÓGIOS

SUPRIDENTAL
MATERIAIS ODONTOLÓGIOS

PROPOSTA

A PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
OBJETO: OBJETO:Aquisição Mocho odontológicos, por meio de Dispensa de Licitação/Compra Direta, pelo sistema de Cotação Eletrônica (SIASGnet)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2020

Data: 08/04/2020

Horário: 16:12

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	2	Mocho Odontológico Encosto: Anatômico tipo concha; Com ajuste de altura e na distância entre o encosto e o assento; Com movimento anterior/posterior. Assento: Com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores; Sistema de elevação a gás através de alavanca lateral Base: Com cinco rodízios duplos. Estofamento : espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura Acabamento: Liso com cantos arredondados. Especificações Técnicas: Largura aproximada: 45 cm; Sistema de elevação = Pistão a gás.MODELO STANDARD	ALLIAGE/SAEVO	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
			TOTAL		**R$ 3.600,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. GARANTIA E ENTREGA CONFORME EDITAL.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG 3420-7 e Conta Corrente 64645-8

A empresa DECLARA que:
a) Aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.
b) Correrão por conta, quaisquer outras despesas não inclusas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s), e que o(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
c) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
d) enquadra-se na condição de EPP, nos termos do art. 3ª da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direto de favorecimento.

05 021 932/0001-34
MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA.
Rua Sebastião Furtado, 101
Centro - CEP 88501-140
LAGES - SC

MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 829.021.609-25
RG: 2.709.267-4

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 702253 Data da consulta: 17/04/2020 CR emitido em: 13/03/2020 CR válido até: 13/06/2020

Dados básicos

CNPJ: 55.979.736/0001-45
Razão social: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Nome fantasia: ALLIAGE
Data de abertura: 11/08/1966

Endereço

Logradouro: RODOVIA ABRÃO ASSED - KM 53 Complemento:
N.º: S/N Municipio: RIBEIRAO PRETO
Bairro: RECREIO ANHANGUERA UF: SP
CEP: 14097-500

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	62 - Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

DECLARAÇÕES CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Centro - CEP: 88501-140 - Lages/SC, por seu Representante Legal infra- assinado, **DECLARA**:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012.

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

Lages/SC, 20 de Abril de 2020.

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925

Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925
Dados: 2020.04.20 08:33:58 -03'00'

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
N/P Márcio Freitas de Almeida
Sócio Administrador
RG: 2.709.267-4 - CPF: 829.021.609-25

MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270
RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140
Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 - e-mail: suprivendas@hotmail.com

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Senhores,

A MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.021.932/0001-34, sediada à Rua Sebastião Furtado, nº 101 Centro-CEP 88.501-140 – Lages/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO FREITAS DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.709.267-4 – órgão expedidor e o CPF nº 829.021.609-25, declara para os devidos fins que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X).
OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Lages, 20 de Abril de 2020.

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925

Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925
Dados: 2020.04.20 08:34:27 -03'00'

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
N/P Márcio Freitas de Almeida
Sócio Administrador
RG: 2.709.267-4 - CPF: 829.021.609-25

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Senhores,

A MF DE ALMEIDA & CIA LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.021.932/0001-34, declara para os devidos fins que não possui entre os seus sócios, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento nesse órgão.

Lages, 20 de Abril de 2020.

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925
Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925
Dados: 2020.04.20 08:18:24 -03'00'

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
N/P Márcio Freitas de Almeida
Sócio Administrador
RG: 2.709.267-4 - CPF: 829.021.609-25

MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270
RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140
Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 - e-mail: suprivendas@hotmail.com

DECLARAÇÕES DIREITO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Centro - CEP: 88501-140 - Lages/SC, por seu Representante Legal infra- assinado, **DECLARA**:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO RESERVAMOS VAGA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PORQUE O QUADRO DE FUNCIONÁRIO É DE APENAS 11, NÃO SE ENQUADRANDO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991. "

Lages/SC, 20 de Abril de 2020.

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925

Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925
Dados: 2020.04.20 08:33:23 -03'00'

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
N/P Márcio Freitas de Almeida
Sócio Administrador
RG: 2.709.267-4 - CPF: 829.021.609-25

Português

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

MOCHOS
Premium / Professional / Professional II / Standard / Standard Fit

Cód.: 77000000634 - Rev.:02

APRESENTAÇÃO DO MANUAL

MANUAL DO EQUIPAMENTO (INSTRUÇÕES DE USO)

Nome Técnico: Mocho Odontológico
Nome Comercial: Mocho Odontológico
Modelos: Premium / Professional / Professional II / Standard / Standard Fit

Fornecedor / Fabricante:
Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica
C.N.P.J. 55.979.736/0001-45 - Insc. Est. 582.002.897.114
Rod. Abrão Assed, Km 53+450m - Cx. Postal 782 CEP 14097-500
Ribeirão Preto - S.P. - Brasil
Telefone +55 (16) 3512-1212

Responsável Técnico: Daniel R. de Camargo
CREA-SP: 5062199650

ATENÇÃO

Para maior segurança:
Leia e entenda todas as instruções contidas nestas instruções de uso antes de instalar ou operar este equipamento.
Nota: Estas instruções de uso devem ser lidas por todos os operadores deste equipamento.

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
05 Descrição do Equipamento

06 MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

09 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
09 Características gerais
10 Simbologias da embalagem
11 Dimensional

16 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

19 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS
19 Recomendações para a conservação do equipamento
19 Condições de transporte, armazenamento e operação
19 Precauções e advertências durante a “limpeza e desinfecção” do equipamento

20 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
20 Procedimentos adicionais para reutilização
20 Limpeza geral
20 Desinfecção
20 Manutenção Preventiva
20 Manutenção Corretiva

21 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Prezado Cliente

Parabéns pela excelente escolha. Pode ter certeza da aquisição de produtos de tecnologia compatível com os melhores do mundo em sua classe.
Este manual lhe oferece uma apresentação geral do seu equipamento. Descreve detalhes importantes que poderão orientá-lo na sua correta utilização, assim como na solução de pequenos problemas que eventualmente possam ocorrer.
Aconselhamos a sua leitura completa e conservação para futuras consultas.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome Técnico: Mocho Odontológico
Nome Comercial: Mocho Odontológico
Modelos: Premium / Professional / Professional II / Standard / Standard Fit

Premium

Professional

Professional II

Standard

Standard Fit

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição do equipamento

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.
Apoio para os pés ajustável, possibilitando melhor posição no campo operatório e facilitando a hemodinâmica*.
Os movimentos vertical, horizontal e inclinação do encosto são acionados através de manípulo*, proporcionando ajustes variados para o apoio lombar, permitindo que o profissional sente-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão ou aro.
Encosto com ajuste de altura e fácil adaptação à estatura do profissional proporcionando mais conforto*.
Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.
Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.
Acabamento liso com cantos arredondados. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores*, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.

Para garantir um funcionamento seguro de seu equipamento, utilize somente as configurações de montagem (Cadeira, Equipo, Unidade de Água e Refletor) fornecidas pela Revenda / Assistência Técnica Autorizada.

* Verificar modelo adquirido.

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

Mocho Premium

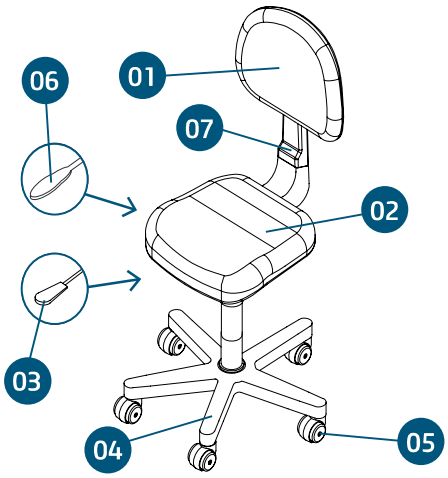

01 - Encosto
02 - Assento
03 - Alavanca regulagem altura do assento
04 - Base
05 - Rodízio
06 - Alavanca regulagem inclinação do encosto
07 - Regulagem altura do encosto (sistema catraca)

Mocho Professional

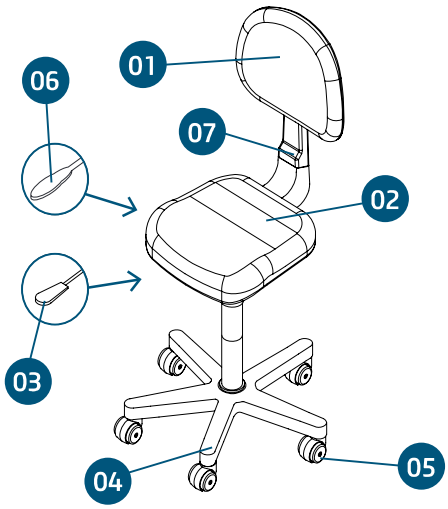

01 - Encosto
02 - Assento
03 - Alavanca regulagem altura do assento
04 - Base
05 - Rodízio
06 - Alavanca regulagem inclinação do encosto
07 - Regulagem altura do encosto (sistema catraca)

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

Mocho Professional II

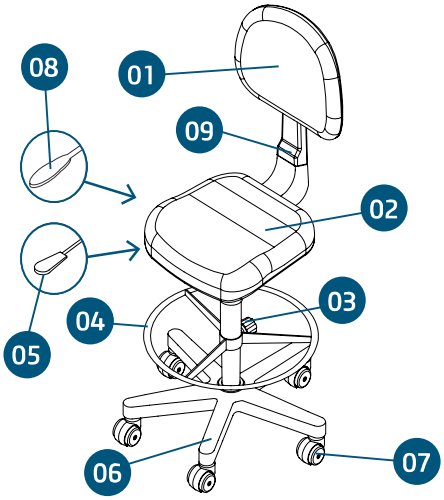

01 - Encosto
02 - Assento
03 - Regulagem altura aro
04 - Aro de apoio para os pés
05 - Alavanca regulagem altura do assento
06 - Base
07 - Rodízio
08 - Alavanca regulagem inclinação do encosto
09 - Regulagem altura do encosto (sistema catraca)

Mocho Standard

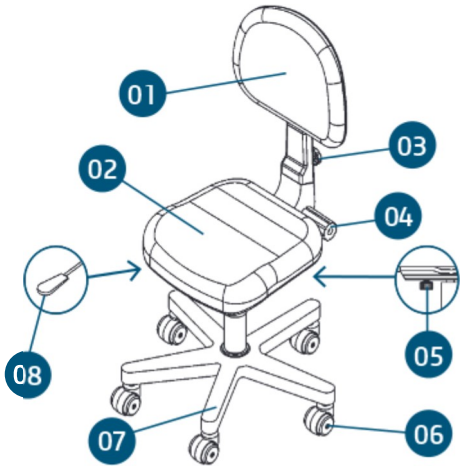

01 - Encosto
02 - Assento
03 - Regulagem altura do encosto
04 - Regulagem inclinação do encosto
05 - Regulagem horizontal do encosto
06 - Rodízio
07 - Base
08 - Alavanca regulagem altura do assento

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

Mocho Standard Fit

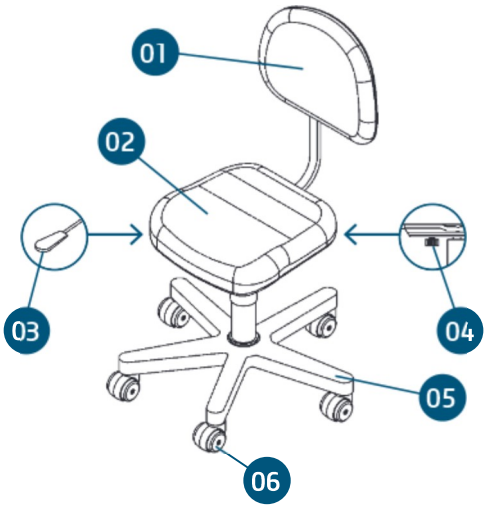

01 - Encosto
02 - Assento
03 - Alavanca regulagem altura do assento
04 - Regulagem horizontal do encosto
05 - Base
06 - Rodízio

NOTA: Estofamentos laminado PVC, couro ou ultraleather, disponíveis em diversas cores*

* Verificar modelo adquirido.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Mocho Premium

Peso Líquido
7,6 Kg
Peso Bruto
9,8 Kg
Capacidade de Carga
135,0 Kg

Mocho Professional

Peso Líquido
7,6 Kg
Peso Bruto
9,8 Kg
Capacidade de Carga
135,0 Kg

Mocho Professional II

Peso Líquido
8,8 Kg
Peso Bruto
11,4 Kg
Capacidade de Carga
135,0 Kg

Mocho Standard

Peso Líquido
6,6 Kg
Peso Bruto
9,2 Kg
Capacidade de Carga
135,0 Kg

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Mocho Standard Fit

Peso Líquido
5,6 Kg
Peso Bruto
7,6 Kg
Capacidade de Carga
135,0 Kg

Simbologias da embalagem

	Empilhamento máximo, determina a quantidade máxima de caixa que pode ser empilhada durante o transporte e armazenamento “conforme embalagem”.		Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de umidade (não expor à chuva, respingos d’água ou piso umedecido.
	Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com o lado da seta para cima.		Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de luz.
	Determina que a embalagem deve ser armazenada e transportada com cuidado (não deve sofrer quedas e nem receber impactos).	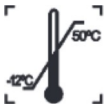	Determina os limites de temperatura dentre os quais a embalagem deve ser armazenada ou transportada.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Mocho Premium

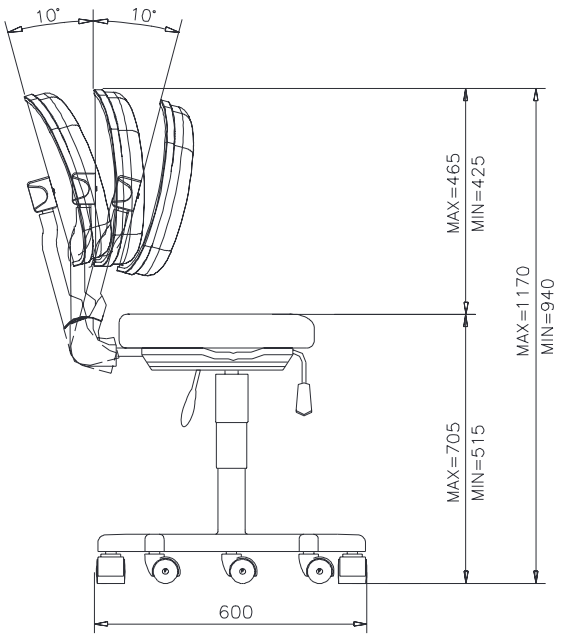

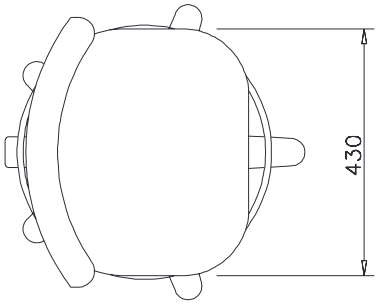

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Mocho Professional

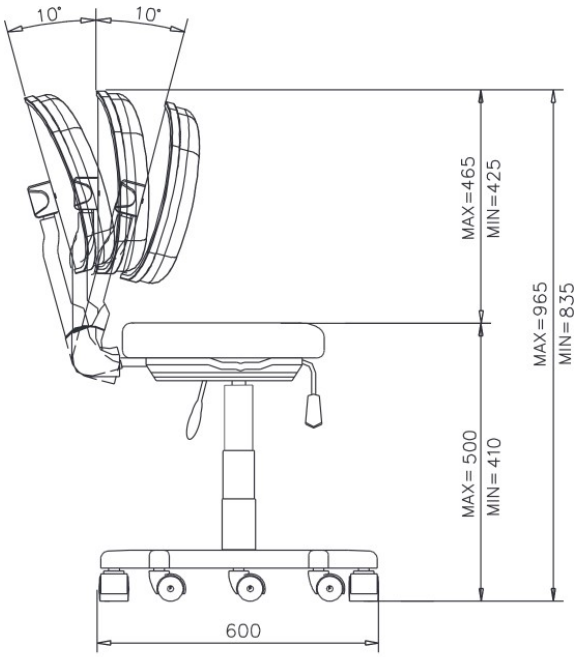

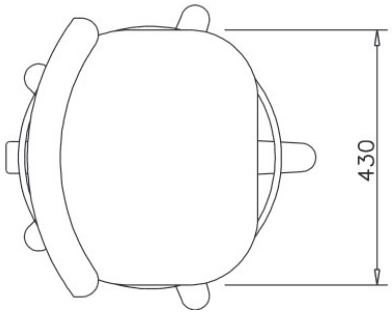

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Mocho Professional II

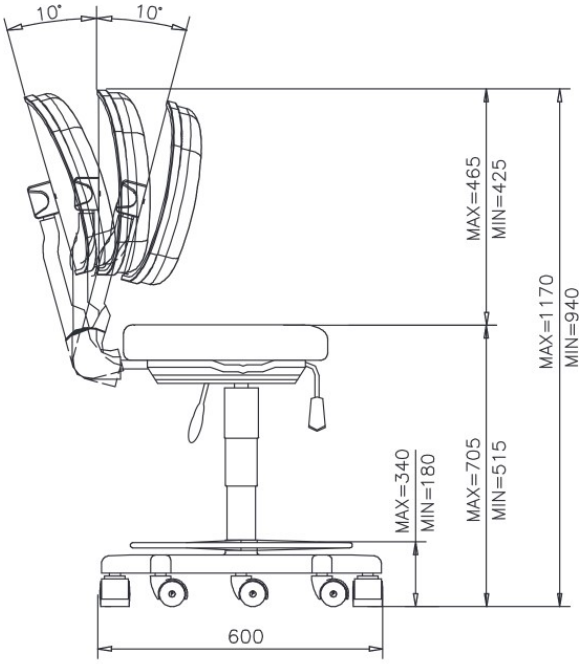

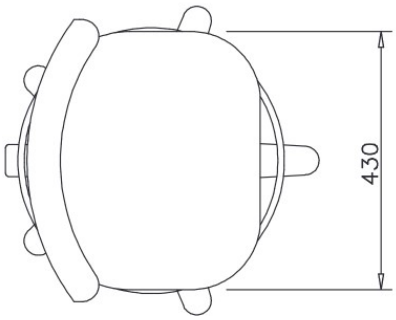

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Mocho Standard

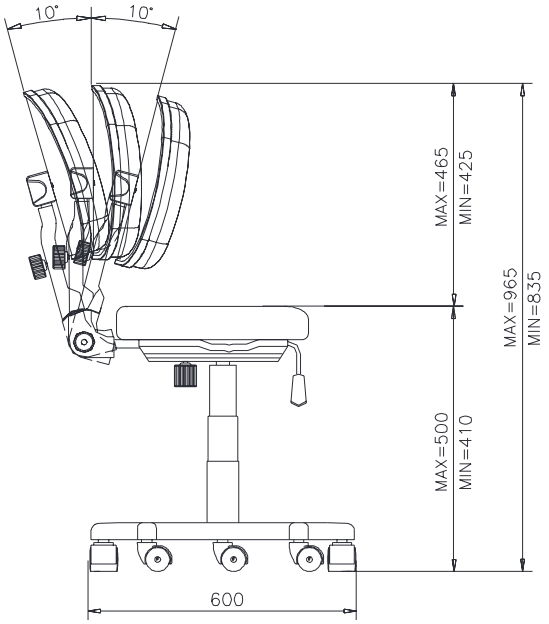

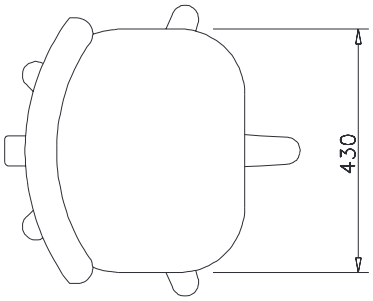

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Mocho Standard Fit

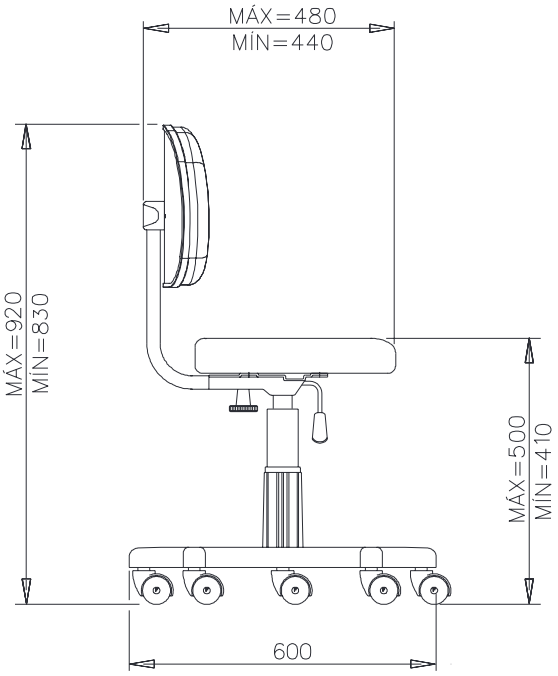

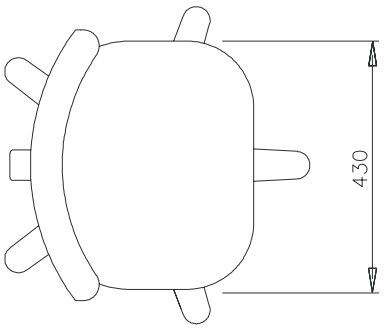

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Regulagem do assento (Todos os modelos)

SUBIR: Suspenda o corpo e, com um leve toque para cima na alavanca (01), o assento subirá automaticamente. Solte a alavanca na altura desejada.

DESCER: Sente no centro do mocho e, com um leve toque para cima na alavanca (03), o assento descerá com o peso de seu corpo (mínimo 50Kg). Solte a alavanca na altura desejada.

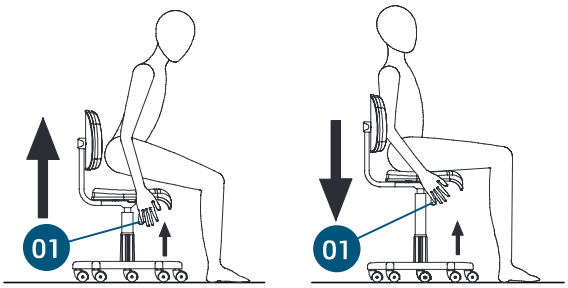

Regulagem do encosto (Premium / Professional / Professional II)

VERTICAL: O ajuste da altura do encosto é feito manualmente (sistema catraca) (02), basta puxá-lo e soltar na posição desejada.

HORIZONTAL: Acione a alavanca (03) e ajuste a inclinação do encosto na posição desejada.

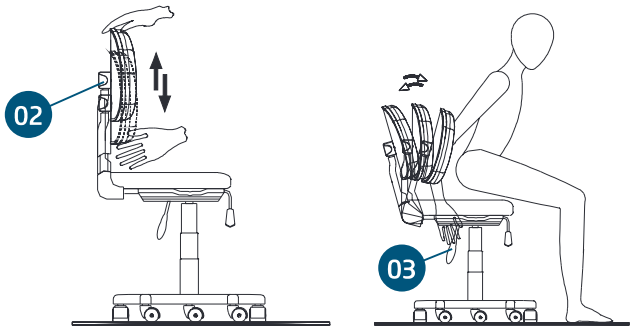

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Regulagem do encosto (Standard)

VERTICAL: Solte o manípulo de fixação (04), deslize o encosto ajustando-o na posição desejada e aperte o manípulo.

HORIZONTAL: Solte o manípulo de fixação (05), deslize o encosto (06) ajustando-o na posição desejada e aperte o manípulo.

INCLINAÇÃO: Sente no centro do mocho e solte o manípulo (07), ajuste o encosto na posição desejada e aperte o manípulo.

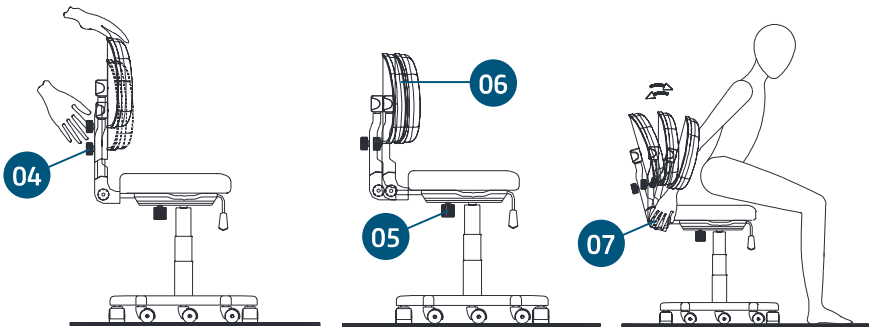

Regulagem do encosto (Standard Fit)

HORIZONTAL: Solte o manípulo de fixação (08) e deslize o encosto (09) ajustando-o na posição desejada.

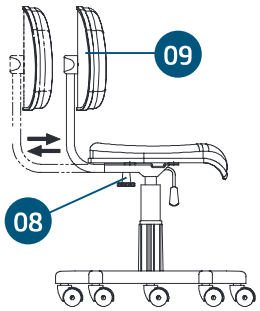

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Regulagem do apoio para os pés (Professional II)

Para uma hemodinâmica perfeita, quando o mocho estiver com sua altura elevada, é recomendado o uso do apoio para os pés. Para ajustar a posição do apoio, solte o manípulo (10) e ajuste na posição desejada.

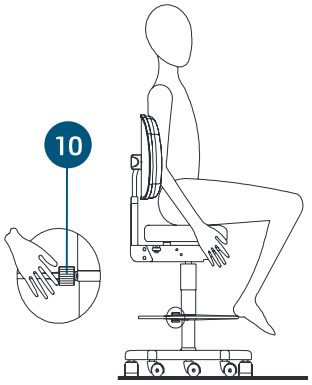

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Recomendações para a conservação do equipamento

Seu equipamento foi projetado e aperfeiçoado dentro dos padrões da moderna tecnologia. Todos aparelhos necessitam de cuidados especiais, que muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias, aqui estão alguns lembretes importantes para o seu dia a dia. Procure observar estas pequenas regras que, incorporadas à rotina de trabalho, irão proporcionar grande economia de tempo e evitarão despesas desnecessárias.

Condições de transporte, armazenamento e operação

O equipamento deve ser transportado e armazenado com as seguintes observações:
- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido.
- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.
- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Atenção

O Equipamento mantém sua condição de segurança e eficácia, desde que mantido (armazenado) conforme mencionados nesta instrução de uso. Desta forma, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento

Cuidados para a limpeza dos Estofamentos (laminado PVC "courvin", couro ou ultraleather)
Jamais utilizar qualquer tipo de álcool, material microabrasivo, detergentes que contenham solventes tais como éter ou tira manchas para limpeza dos estofamentos, pois isto poderá provocar manchas.

Procedimento para a limpeza dos estofamentos em laminado PVC (courvin) ou ultraleather:
- Recomendamos o uso de um pano umedecido em água com sabão neutro.

Procedimento para a limpeza dos estofamentos em couro:
- Para limpeza e hidratação dos estofamentos em couro, recomendamos a utilização de produtos exclusivos para este fim.
- Nunca molhe ou esfregue rigorosamente o couro. Caso caia sujeira sobre o couro que venha a manchá-lo, limpe-o imediatamente com um pano umedecido em água com sabão neutro.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Procedimentos adicionais para reutilização

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de limpeza e desinfecção.

Limpeza geral

Importante: Para efetuar a limpeza ou qualquer tipo de manutenção certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.

Atenção

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro. A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

Desinfecção

- Para efetuar a desinfecção do equipamento utilize um pano limpo e macio umedecido com álcool 70%. (exceto para os estofamentos).
- Nunca utilize desinfetantes corrosivos ou solventes.

Advertência

De modo a prevenir contaminação, utilize luvas e outros sistemas de proteção durante a desinfecção.
Mesmo que, durante os procedimentos, as luvas sejam utilizadas, após a retirada das luvas as mãos devem ser lavadas.

Manutenção Preventiva

O equipamento deverá sofrer aferições rotineiras, conforme legislação vigente do pais. Mais nunca com período superior a 3 anos.
Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica autorizada para revisões periódicas de manutenção preventiva.

Manutenção Corretiva

Declaramos que o fornecimento de diagramas de circuitos, listas de componentes ou quaisquer outras informações que propiciem assistência técnica por parte do usuário, poderão ser solicitadas, desde que previamente acordado, entre este e a Empresa fabricante.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia e normas contidas no Certificado de Garantia que acompanha o produto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os cuidados que você deve tomar com seu equipamento, o mais importante é o que diz respeito à reposição de peças.

Para garantir a vida útil de seu aparelho, reponha somente peças originais. Elas têm a garantia dos padrões e as especificações técnicas exigidas pelo representante.

Chamamos a sua atenção para a nossa rede de revendedores autorizados. Só ela manterá seu equipamento constantemente novo, pois tem assistentes técnicos treinados e ferramentas específicas para a correta manutenção de seu aparelho.

Sempre que precisar, solicite a presença de um técnico representante na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento: + 55 (16) 3512-1212.

uma marca
alliage

MOCHO STANDARD

Descrição do produto

Os mochos Saevo são projetados para oferecer mobilidade e segurança na posição correta de se trabalhar, complementado o consultório e preservando a sua saúde e bem-estar. Possui estofamento em espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura para facilitar a limpeza e desinfecção, possuem cinco rodízios duplos que proporcionam estabilidade e ajuste de altura personalizado

a cada modelo. São cinco modelos diferentes com mais de **20 opções de cores.**

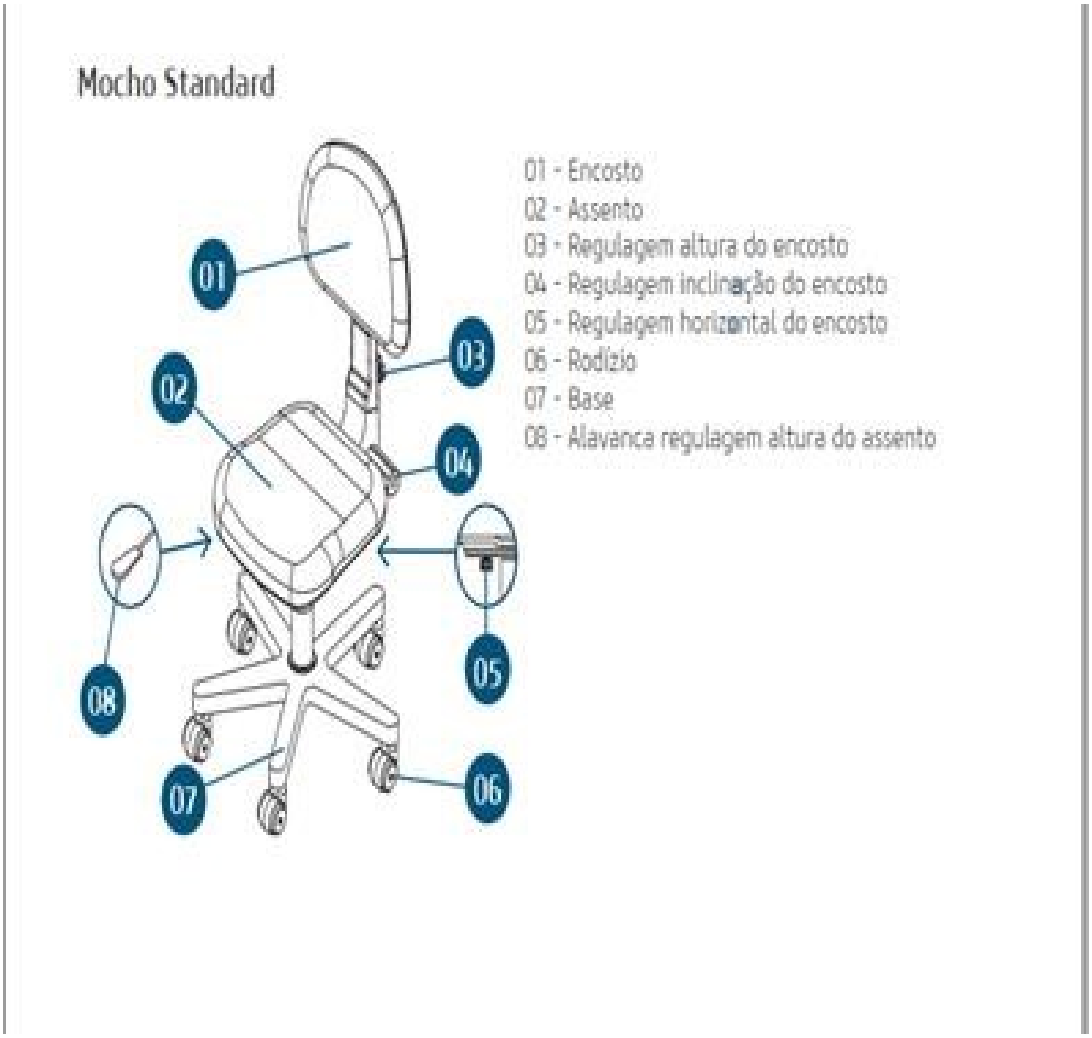

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Mocho Standard

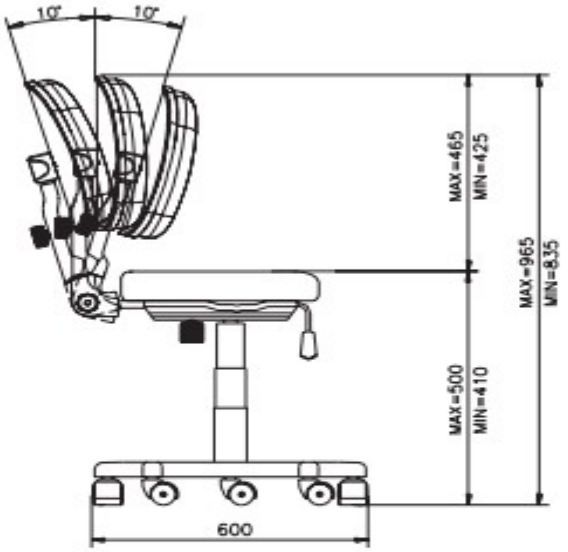

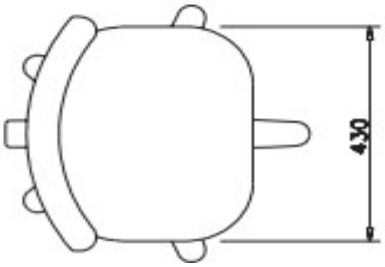

Zimbra **renata.espindula@tre-pe.jus.br**

Fwd: ANÁLISE CATÁLOGO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

De : Laila Patricia Cruz Silva Ortolan <laila.ortolan@tre-pe.jus.br> sex, 17 de abr de 2020 10:18
Assunto : Fwd: ANÁLISE CATÁLOGO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS
Para : secom@tre-pe.jus.br
Cc : seas@tre-pe.jus.br

Prezada Renata,

Encaminho resposta da equipe de odontologia.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

De: "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 17 de abril de 2020 13:38:03
Assunto: Re: ANÁLISE CATÁLOGO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Prezada Laila
O produto atende às especificações solicitadas .

Atenciosamente
Maria Cecilia Vieira
Odontologia CAS/TRE/PE

De: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Para: "Leila Portela Camara" <leila.camara@tre-pe.jus.br>, "Maria Cecilia Guedes Vieira" <cecilia.vieira@tre-pe.jus.br>, "Joyce Auto Chiaperini" <joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br>
Cc: seas@tre-pe.jus.br
Enviadas: Sexta-feira, Abril 17, 2020 08:55:22 AM
Assunto: Fwd: ANÁLISE CATÁLOGO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Prezadas Sras. Cirurgiãs-dentistas,

Encaminho e-mail da SECOM, para providências.

À disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigada pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan
Matrícula: 309.16.707
Servidora em regime integral de teletrabalho
Seção de Apoio às Ações de Saúde -SEAS/CAS/SGP
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Telefone funcional: +351 961 847 737 (whatsapp)
Correio eletrônico funcional: laila.ortolan@tre-pe.jus.br
Telefone da unidade: 81 3194- 9539
Correio eletrônico da unidade: seas@tre-pe.jus.br

De: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Para: "Laila Patricia Cruz Silva Ortolan" <laila.ortolan@tre-pe.jus.br>
Cc: "seas" <seas@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 17 de abril de 2020 12:19:43
Assunto: ANÁLISE CATÁLOGO COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Segue anexado para análise o catálogo enviado pela terceira empresa mais bem classificada na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, para aquisição de Mochos Odontológicos.

Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras

De: "Bruno Cesar, SUPRIDENTAL EPP" <licitasupridental1@hotmail.com>
Para: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>, "Marcio - mafreal" <mafreal@hotmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 16 de abril de 2020 14:53:29
Assunto: CATÁLOGO PARA ANÁLISE/ COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Boa tarde,

Segui em anexo catalogo e manual do item.
Qualquer duvida estou a disposição.

À MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA / CNPJ: 05.021.932/0001-34

Sr. Fornecedor,

Considerando que a vossa empresa ofertou o terceiro menor lance na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, promovida por este Regional (UASG 070010) para aquisição de Mocho Odontológico, **solicitamos** o envio de catálogo e/ou link para análise do produto afertado, visto que as primeiras colocadas foram desclassificadas no processo.
Prazo para envio até o dia 20/04/2020.

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

ATENCIOSAMENTE.
Equipe de Licitações -Bruno Cesar
Fone: *(49)3223-2066 Fax: (49)3223-2066*
E-mail: *licitasupridental1@hotmail.com*

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP */ CNPJ:* ***05.021.932/0001-34***
Rua: *Sebastião Furtado, 101 - Centro, Lages/SC*

www.supridental.com.br

1458848631595_PastedImage

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized

to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Zimbra **renata.espindula@tre-pe.jus.br**

PRODUTO ACEITO. ENVIO DE DECLARAÇÕES- COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

De : secom@tre-pe.jus.br sex, 17 de abr de 2020 11:36
Assunto : PRODUTO ACEITO. ENVIO DE DECLARAÇÕES- COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS 5 anexos
Para : Bruno Cesar, SUPRIDENTAL EPP <licitasupridental1@hotmail.com>
Cc : secom@tre-pe.jus.br

Sr. Fornecedor,

Após análise do catálogo enviado pela unidade demandante informo que "O produto atende às especificações solicitadas", marca: SAEVO; Modelo: Standard.
Solicito envio das declarações (modelos anexados), devidamente preenchidas e assinadas em PDF.
Quanto a declaração sobre a reserva de vaga para pessoa com deficiência, caso a vossa empresa tenha acima de 100 funcionários deverá enviar a comprovação da reserva. O quadro sendo de até 100 funcionários favor enviar a declaração de acordo com o modelo.
Solicito ainda, que a empresa nos envie os dados cadastrais completo, bem como dados bancários.
Será concedido prazo para envio da documentação até o dia 22/04/2020.

Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras

De: "Bruno Cesar, SUPRIDENTAL EPP" <licitasupridental1@hotmail.com>
Para: "secom" <secom@tre-pe.jus.br>, "Marcio - mafreal" <mafreal@hotmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 16 de abril de 2020 14:53:29
Assunto: CATÁLOGO PARA ANÁLISE/ COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/2020 (UASG 070010) MOCHOS ODONTOLÓGICOS

Boa tarde,

Segui em anexo catalogo e manual do item.
Qualquer duvida estou a disposição.

À MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA / CNPJ: 05.021.932/0001-34

Sr. Fornecedor,

Considerando que a vossa empresa ofertou o terceiro menor lance na Cotação Eletrônica Nº 9/2020, promovida por este Regional (UASG 070010) para aquisição de Mocho Odontológico, **solicitamos** o envio de catálogo e/ou link para análise do produto afertado, visto que as primeiras colocadas foram desclassificadas no processo.
Prazo para envio até o dia 20/04/2020.

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

ATENCIOSAMENTE.
Equipe de Licitações -Bruno Cesar
Fone: *(49)3223-2066 Fax: (49)3223-2066*
E-mail: *licitasupridental1@hotmail.com*

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP */ CNPJ:* ***05.021.932/0001-34***
Rua: *Sebastião Furtado, 101 - Centro, Lages/SC*

www.supridental.com.br

--
Atenciosamente,

Renata Espindula de Abreu
Seção de Compras
TRE-PE
(81) 31949337
secom@tre-pe.jus.br

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or

copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated acc ording to applicable legislation.

Modelo de Declaração - Resolução nº 07 CNJ-1 - Compra Direta.doc
11 KB

Modelo de Declaração - Trabalho do Menor - art. 27, V, da Lei n.º 8.666-93 - Compra Direta.doc
12 KB

MODELO DECLARAÇÃO CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE REVENDA.docx
13 KB

MODELO DECLARAÇÃO RESERVA DE COTA - REVENDA.docx
13 KB

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO COTAÇÃO ELETRÔNICA N°9/2020
(PROCESSO SEI 0036481-74.2019.6.17.8000)

Aquisição Mocho odontológicos, por meio de Dispensa de Licitação/Compra Direta, pelo sistema de Cotação Eletrônica (SIASGnet).

1. Descrição do objeto – características, especificações e quantitativos:

Item	Unidade	Material	Qtd.	Preço Máximo Admitido do item
01	Unidade	**Mocho Odontológico** Encosto: Anatômico tipo concha; Com ajuste de altura e na distância entre o encosto e o assento; Com movimento anterior/posterior. Assento: Com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores; Sistema de elevação a gás através de alavanca lateral Base: Com cinco rodízios duplos. Estofamento : espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura Acabamento: Liso com cantos arredondados. Especificações Técnicas: Largura aproximada: 45 cm; Sistema de elevação = Pistão a gás. **Garantia:** Mínima de 12 (doze) meses **Marcas de referência: SAEVO, OLSEN, GNATUS, DABI ATLANTE ou similar**	02	R$ 1.803.67
Valor total estimado da aquisição R$ 3.607,34 (três mil seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos)				

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Anexo Único, prevalecerá a descrição constante no Anexo Único.

2. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente (CAS) neste TRE/PE;

- A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
- É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

3. Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 1075258

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012.

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

- Caso os equipamentos estejam enquadrados na Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas.

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Em caso de empate de propostas, será dada preferência à empresa que tiver empregado há mais tempo e em maior percentual, ainda que desobrigada legalmente de fazê-lo, nessa ordem de prioridade: pessoa(s) com deficiência (PcD), egressos do sistema prisional e jovens aprendizes; e que possua programas de acolhimento de jovens em conflito com a Lei (em cumprimento de medida socioeducativa para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC).

Permanecendo o empate, prevalecerá como critério de desempate o maior percentual aferido nas categorias acima, na ordem de prioridade retromencionada. Prevalecendo ainda o empate, terá prioridade, em primeiro lugar, os que reúnam maior tempo de vínculo empregatício, seguindo do tempo de desenvolvimento de programas socioeducativos para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

- Conforme Informação AGS 1075258, houve compelmentação dos seguintes critérios: Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009[1], (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019[2]; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

"Mobiliários em geral (cadeiras, estofados, armários, mesas, gaveteiros):

- Considerando que a fabricação dos produtos envolve a utilização de diversos recursos naturais, em especial, metais e madeira, além de outros derivados do petróleo (poliésteres, espumas e tintas), a atividade de fabricação desses produtos se enquadra entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama n. 6 de 15 de março de 2013, sujeitando a fabricante ao devido registro no Cadastro Técnico Federal.
- A licitante deverá informar o CNPJ da fabricante, para que, dessa forma, possa ser averiguada a regularidade do fabricante junto ao **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF.**
- A situação de regularidade do fabricante deverá ser mantida na assinatura do contrato e durante a sua vigência." (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).

"Madeira(produtos e subprodutos florestais):

- Nas aquisições que tratarem de madeira de origem nativa, em conformidade com a Instrução Normativa n. 21 de 23 de dezembro de 2014, deverá ser exigido da licitante a **comprovação de que a madeira é legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, mediante a apresentação do DOF - documento de origem florestal,** instituído pela Portaria n. 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente, juntamente com a nota fiscal;
- Nas aquisições que tratarem de madeira não nativa, o produto deverá estar **expresso na nota fiscal ou outro documento,** ou no próprio produto, **qual é a madeira utilizada e esta deverá ser não nativa do Brasil** (Exemplo: pinus, eucalipto, mogno africano etc.). Não é necessária apresentação de DOF." (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).

"Cadeiras

- Certificado de conformidade ou laudo da norma **ABNT NBR 13.962/06 ou versões posteriores**, que especificam as características físicas e dimensionais e classificam as cadeiras para escritório, bem como, estabelecem os métodos para determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade;
- Parecer, laudo, certificado ou atestado que comprovem terem os mobiliários padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria n. 3.751/90 do MTE em relação à Norma Brasileira NR 17 – Ergonomia." (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).

- No que couber, a contratada deverá entregar as documentações de **comprovação da origem do couro utilizado no revestimento**: apresentando a **Certificação de Sustentabilidade do Couro Brasileiro ou de atendimento às normas ABNT** para produção sustentável de couro (ABNT NBR 16.296:2014; ABNT NBR 16.297:2014; ABNT NBR 16.346), no momento da entrega do material.

- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de **certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO** como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4. Recebimento do Objeto da Cotação Eletrônica e Local da Execução:

- Haverá necessidade da empresa providenciar a apresentação de catálogo de cores do estofamento do mocho do gabinete odontológico, após o recebimento da nota de empenho, para escolha da cor pela unidade demandante.
- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, onde será feito um **recebimento provisório**, na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos,** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- A Empresa vencedora deverá realizar **agendamento prévio, com a unidade demandante CAS**, para:

  1) Realizar vistoria de entrega do material, a ser realizada juntamente com o corpo especializado de Odontologia para análise das especificações técnicas do equipamento, para realizar o atesto da nota fiscal do **recebimento definitivo** do equipamento.

  2) No ato da entrega do **recebimento definitivo**, a empresa deverá fazer a demonstração e explanação, nas dependências da CAS, de todas as funcionalidades do equipamento e dos modos de utilização com segurança, bem como deverá proceder à explicação sobre prazos de garantia às cirurgiãs- dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal.

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

5. Garantia e Assistência Técnica

- A garantia do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses
- Há a necessidade de a loja física da assistência técnica do equipamento ser sediada na cidade do Recife/PE ou na respectiva na região metropolitana, cujo atendimento deverá ser antecedido de agendamento com a CAS.

6. Obrigações da Empresa Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no **capítulo 12 deste Termo de Referência.**

- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

7. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capitulo XVI deste Termo de Referencia, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Seção de Compras
secom@tre-pe.jus.br
(81) 31949334

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2020
Objeto: Aquisição de Mochos Odontológicos. Antes de Cotar a empresa deverá solicitar o Anexo Único da Cotação Eletrônica Nº 9/2020 através do email: secom@tre-pe.jus.br. A descrição completa do item bem como todas as condições do fornecimentos encontram-se do Anexo Único.
Data/horário abertura da Sessão Pública: 06/04/2020 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 08/04/2020 - 16:00h
Observações Gerais: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a descrição do Anexo Único, prevalecerá o Anexo Único. Solicitar Anexo Único através do e-mail: secom@tre-pe.jus.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA
Descrição Complementar: Cadeira odontológica, material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: pvc laminado sem costura, encosto: bi-articulado, funcionamento: eletromecânico, motorredutor, isento de óleo, posições: 4 movimentos básicos, componentes: caixa comando interna, pedal comando
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor de referência: R$ 3.607,34
Valor do menor lance: R$ 1.900,00
Situação: Adjudicado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30
Endereço entrega do produto:AV RUI BARBOSA 320 - GRAÇAS - Recife - PE

Adjudicado para: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, por R$ 3.600,00

Obs.: O fornecedor MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Data/Horário	Marca
ELEVE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL CIRURGICO	33.809.144/0001-42	36.000,00	06/04/2020 09:08:11	Conf Especificacoes
ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	35.730.798/0001-01	34.000,00	06/04/2020 15:59:23	CADEIRA
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	24.000,00	06/04/2020 16:07:37	TAMBASA OU SIMILAR

WAILSON DOS SANTOS SILVA 93193157520	35.011.588/0001-63	40.000,00	07/04/2020 07:54:37	Compatível
ELLEN PASSOS MONTEIRO DA SILVA 66503370210	29.985.277/0001-00	17.000,00	07/04/2020 08:16:43	conforme descrito
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	18.000,00	07/04/2020 09:39:55	DVS(Z)
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	3.600,00	07/04/2020 16:07:57	ALLIAGE/SAEVO
CRONO SOLUCOES EM TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.536.443/0001-95	40.000,00	07/04/2020 16:48:15	dvs
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	02.605.669/0001-32	43.600,00	08/04/2020 10:34:42	SANTAREM QUALITY ROB
MEDPLUS EIRELI	11.401.085/0001-36	17.600,00	08/04/2020 14:09:29	DENTEMED
M. F. A. AGUIAR	23.453.855/0001-73	2.360,00	08/04/2020 15:04:26	MEDPEJ
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	20.000,00	08/04/2020 15:11:43	METALIC
POLO COMERCIO EIRELI	29.247.449/0001-30	3.600,00	08/04/2020 15:40:06	GNATUS
MULTI ARQUITETURA LTDA	22.391.373/0001-73	17.600,00	08/04/2020 15:40:37	Saevo

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.900,00	15.130.732/0001-73	08/04/2020 16:05:49
1.949,99	23.453.855/0001-73	08/04/2020 16:05:37
3.600,00	05.021.932/0001-34	07/04/2020 16:07:57
3.600,00	29.247.449/0001-30	08/04/2020 15:40:06
3.607,32	35.730.798/0001-01	08/04/2020 16:02:00

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABR.	Adjudicado para fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 05.021.932/0001-34, Lance: 3.600,00. ADJUDICADO A MF DE ALMEIDA E CIA LTDA POR APRESENTAR PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA. AS EMPRESAS NELSON BENTO E RIBEIRO E MFA DE AGUIAR FORAM DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	20/04/2020 12:30:22

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 08/04/2020, às 16h12, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Imprimir o Relatório

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2020
Objeto: Aquisição de Mochos Odontológicos. Antes de Cotar a empresa deverá solicitar o Anexo Único da Cotação Eletrônica Nº 9/2020 através do email: secom@tre-pe.jus.br. A descrição completa do item bem como todas as condições do fornecimentos encontram-se do Anexo Único.
Data/horário abertura da Sessão Pública: 06/04/2020 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 08/04/2020 - 16:00h
Observações Gerais: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a descrição do Anexo Único, prevalecerá o Anexo Único. Solicitar Anexo Único através do e-mail: secom@tre-pe.jus.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA
Descrição Complementar: Cadeira odontológica, material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: pvc laminado sem costura, encosto: bi-articulado, funcionamento: eletromecânico, motorredutor, isento de óleo, posições: 4 movimentos básicos, componentes: caixa comando interna, pedal comando
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor de referência: R$ 3.607,34
Valor do menor lance: R$ 1.900,00
Situação: Homologado
Aplicabilidade da margem de preferência: Não
Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 08/06/2020
Endereço entrega do produto:AV RUI BARBOSA 320 - GRAÇAS - Recife - PE

Adjudicado para: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, por R$ 3.600,00

Obs.: O fornecedor MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Data/Horário	Marca
ELEVE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL CIRURGICO	33.809.144/0001-42	36.000,00	06/04/2020 09:08:11	Conf Especificacoes
ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES 04238410173	35.730.798/0001-01	34.000,00	06/04/2020 15:59:23	CADEIRA
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	24.000,00	06/04/2020 16:07:37	TAMBASA OU SIMILAR
WAILSON DOS SANTOS SILVA 93193157520	35.011.588/0001-63	40.000,00	07/04/2020 07:54:37	Compatível
ELLEN PASSOS MONTEIRO DA SILVA 66503370210	29.985.277/0001-00	17.000,00	07/04/2020 08:16:43	conforme descrito

MIRAZAB COMERCIO SERVICOS TECNICOS EIRELI E	30.223.033/0001-61	18.000,00	07/04/2020 09:39:55	DVS(Z)
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	3.600,00	07/04/2020 16:07:57	ALLIAGE/SAEVO
CRONO SOLUCOES TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA EM	26.536.443/0001-95	40.000,00	07/04/2020 16:48:15	dvs
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	02.605.669/0001-32	43.600,00	08/04/2020 10:34:42	SANTAREM QUALITY ROB
MEDPLUS EIRELI	11.401.085/0001-36	17.600,00	08/04/2020 14:09:29	DENTEMED
M. F. A. AGUIAR	23.453.855/0001-73	2.360,00	08/04/2020 15:04:26	MEDPEJ
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	20.000,00	08/04/2020 15:11:43	METALIC
POLO COMERCIO EIRELI	29.247.449/0001-30	3.600,00	08/04/2020 15:40:06	GNATUS
MULTI ARQUITETURA LTDA	22.391.373/0001-73	17.600,00	08/04/2020 15:40:37	Saevo

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.900,00	15.130.732/0001-73	08/04/2020 16:05:49
1.949,99	23.453.855/0001-73	08/04/2020 16:05:37
3.600,00	05.021.932/0001-34	07/04/2020 16:07:57
3.600,00	29.247.449/0001-30	08/04/2020 15:40:06
3.607,32	35.730.798/0001-01	08/04/2020 16:02:00

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABR.	Adjudicado para fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, CNPJ/CPF: 05.021.932/0001-34, Lance: 3.600,00. ADJUDICADO A MF DE ALMEIDA E CIA LTDA POR APRESENTAR PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA. AS EMPRESAS NELSON BENTO E RIBEIRO E MFA DE AGUIAR FORAM DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	20/04/2020 12:30:22
Homologado por ORSON SANTIAGO LEMOS.		08/05/2020 11:16:18

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ORSON SANTIAGO LEMOS.		08/05/2020 11:16:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ORSON SANTIAGO LEMOS, em 08/05/2020, às 11h16.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 08/04/2020, às 16h12, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Imprimir o Relatório